



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Rua dos Dourados 61 - Centro- CEP: 59585-000

TEL/FAX: (84) 3263-4181 E-mail: prefgostoso@ig.com.br

LEI N°304/2017

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO com a finalidade de aderir ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN com a finalidade de torna-se ente consorciado do COPIRN, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, com prazo de duração indeterminado, tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas.

Art. 2º O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da administração municipal/Fundo de Participação do Município – FPM, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, aos 26 dias do mês de outubro de 2017.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Rua dos Dourados 61 - Centro– CEP: 59585-000
TEL/FAX: (84) 3263-4181 E-mail: prefgostoso@ig.com.br

SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei n.º 010/2017 que “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO com a finalidade de aderir ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, nos termos da Lei Federal n.º. 11.107, de 6 de abril de 2005”, em 25 de outubro de 2017, e ele SANCIONA como LEI N.º 304/2017.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de outubro de 2017

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal